



Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu
SUPERINTENDÊNCIA HCFMB

Portaria HCFMB nº 0057- SHCFMB , de 02 de junho de 2023.

Revoga a PORTARIA SHCFMB nº 182, de 25 de novembro de 2022 e institui o Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde (NATS) do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu (HCFMB).

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, no uso de suas atribuições previstas no art. 11, VI, da L.C. 1.124, de 1º de junho de 2010 e at. 14, I, g, do Regulamento desta Autarquia e considerando manter a confidencialidade, disponibilidade e integridade da informação em saúde;

CONSIDERANDO a importância do desenvolvimento de ações para a capacitação permanente de profissionais e técnicos;

CONSIDERANDO a importância do incentivo e produção de pesquisa voltada ao uso da evidência científica na tomada de decisão;

CONSIDERANDO a importância de apoiar a revisão de diretrizes clínicas dos hospitais, em consonância com as necessidades do SUS;

CONSIDERANDO a importância de incentivar e capacitar tutores para orientar alunos e profissionais de saúde para executar atividades de ensino e pesquisa voltados para avaliação de tecnologias em saúde;

CONSIDERANDO a importância de sensibilizar e incentivar os profissionais dos hospitais à introdução da cultura de Avaliação de Tecnologias em Saúde;

CONSIDERANDO a importância de fomentar a articulação entre ensino e serviço na área de avaliação de Tecnologias em Saúde e Saúde Baseada em Evidências, a quem interessar possa:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes membros para comporem o Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu (NATS-HCFMB):

Classif. documental

001.01.01.001



HCFMBPOR202300057A

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu
SUPERINTENDÊNCIA HCFMB

Dr^a Juliana Machado-Rugolo – Coordenadora do NATS-HCFMB e membro metodologista em ATS;

Dr^a Marília Mastrocolla de Almeida Cardoso – Vice-Coordenadora do NATS-HCFMB e membro metodologista em ATS;

Prof^a Associada Dr^a Silvana Andrea Molina Lima – Membro metodologista em ATS;

Prof^a Associada Dr^a Daniela Ponce – Membro médico especialista;

Prof^a Titular Dr^a Silke Anna Thereza Weber – Membro médico especialista;

Prof. Assistente Dr. Ricardo de Souza Cavalcante – Membro médico especialista;

Prof^a Assistente Dr^a Adriana Mendes – Membro médico especialista;

Prof^a Titular Dr^a Erika Ortolan – Membro médico especialista;

Ms Mônica Aparecida de Paula de Sordi – Membro metodologista em ATS;

Ms Juliana Tereza Coneglian de Almeida – Membro metodologista em ATS;

Ms Alan Francisco Fonseca – Membro metodologista em ATS;

Ms Lucas Frederico Arantes – Membro especialista em tecnologia da informação.

Art. 2º – Este Núcleo ficará subordinado diretamente ao Departamento de Gestão de Atividade Acadêmicas (DGAA) do HCFMB e seguirá as normativas definidas em regimento interno do NATS-HCFMB.

Art. 3º – O NATS-HCFMB será o responsável pela realização da avaliação de tecnologias na área da saúde por meio da utilização de evidências disponíveis auxiliando o gestor hospitalar a tomar decisões quanto à inclusão, avaliação, difusão e uso racional de tecnologias (medicamentos; materiais, equipamentos e procedimentos; sistemas organizacionais, educacionais, de informações e de suporte; programas e protocolos assistenciais; por meio dos quais a atenção e os cuidados com a saúde são prestados à população), corroborando com a POLÍTICA NACIONAL DE GESTÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE.

§1º - O NATS-HCFMB reunir-se-á ordinariamente pelo menos uma vez a cada 60 (sessenta) dias.



Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu
SUPERINTENDÊNCIA HCFMB

§2º – Fica estabelecido o acesso irrestrito a todas as áreas pertinentes ao fiel cumprimento das obrigações do NATS-HCFMB, sem que haja a necessidade de qualquer pedido de autorização prévio.

Art. 4º – Essa Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 02 de junho de 2023.

JOSE CARLOS SOUZA TRINDADE FILHO
SUPERINTENDENTE
SUPERINTENDÊNCIA HCFMB

